

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2067 de 30 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2067 de 30/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MALUKA POUSADA E RESTAURANTE LTDA - ME
Processo: 1589/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Fornecimento de quentinhas
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ELETRO SYSTEM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME
Processo: 1792/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de engenharia elétrica (ligações festiva)
Valor: R\$ 2.225,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA - ME
Processo: 1730/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de meia de silicone
Valor: R\$ 719,28
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2067 de 30/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
Processo: 2136/2015 – Sec. Mun. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Curso de capacitação para servidores
Valor: R\$ 2.790,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 1676/2015 – Sec. Mun. De Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Objeto: Pagamento de multa
Valor: R\$ 127,69
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2067 de 30/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO 01071701754
Processo: 1580/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de vidros
Valor: R\$ 2.970,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CENTRO SUL SOLUÇÕES LTDA - ME
Processo: 1581/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de divisórias
Valor: R\$ 4.070,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RA70 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 823/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha
Valor: R\$ 905,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME
Processo: 831/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 1.797,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME
Processo: 1453/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 754,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1586/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 965,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Processo: 2274/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de banheiro químico (Festa do Doce)
Valor: R\$ 1.740,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 2268/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de sonorização (Festa do Doce)
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 1729/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 026/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7439/2014 de 14/10/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidora **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01, Técnico em Contabilidade E, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços**
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de**
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e**
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:**
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de**
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de**
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública**
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDRO RODRIGUES
OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º**
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle**
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

- 1) 01/07/1980 a 20/03/1981
- 2) 12/09/1984 a 01/03/1985
- 3) 07/06/1985 a 30/09/1986
- 4) 21/12/1986 a 29/05/1987
- 5) 15/01/1990 a 02/12/1991

Perfazendo um total de 1762 dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 28(vinte e oito) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE
MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL
FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e
julgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília -
Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Celso Granja
Pires, Eduardo de Sant'Ana Mariotti e Aroldo Rodrigues Orem.

2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06
de abril e término no dia 10 de abril de 2015.

3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada,
conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título
diário.

4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à
conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

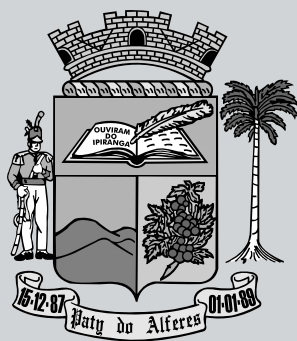
5º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de março de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Juarez de Pereira Medeiros
1º Secretário

Nilson de Carvalho
2º Secretário
INTERINO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, de 30 de março de 2015.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 02 de abril de 2015.

AUTOR: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- 1º - Será facultativo o “Ponto” na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 02 de abril de 2015, (quinta - feira), em virtude as comemorações referentes ao FERIADO DE SEXTA – FEIRA SANTA DIA 03/04/2015.
- 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de março de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Luarez de Pereira Medeiros
1º Secretário

Celso Granja Pires
2º Secretário

DECRETO Nº 4.309 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.164 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 216.072,26 (Duzentos e Dezesseis Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

FONTE = 038 R\$ 216.072,26 (Convênio/União)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4053.1097 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.038 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	216.072,26
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Termo de Cooperação Técnica da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, através do Contrato de Repasse nº 0441.743.02/2014- Caixa Econômica Federal, celebrado com o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.7.2.1.99.00.00.00 – Outras Transferências da União.
1.7.2.1.99.04.00.00 - AGEVAP
1.7.2.1.99.04.01.00 – Outras Transf. Correntes- AGEVAP..... R\$ 216.072,26.

Art. 3º - Fica revogada a Lei 2.160 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.311 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.167 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 555.319,62 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

FONTE = 015 R\$ 62.219,62 (Royalties)
FONTE = 038 R\$ 493.100,00 (Convênio União)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.1093 – Implantação de Pavimentação-Contrato 804215/2014

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	62.219,62
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	493.100,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do contrato de repasse 804215/2014 firmado entre o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	62.219,62
---	-----	-----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

24.71.99.04.00.00 – Ministério das Cidades
24.71.99.04.02.00 – Implantação de Pavimentação. Contrato de Repasse 804215/2014.....R\$ 493.100,00

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 2.149 de 27 de fevereiro de 2015.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2015.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.312 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.168 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

FONTE = 047 R\$ 13.000,00 (Qualifair – SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.303.4030.2093 – Programa Qualifair - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.047 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.700,00
3.1.90.11.047 – Vantagens e Vencimentos Fixos – Pessoal Civil	R\$	5.700,00
3.3.90.39.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.600,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do custeio equivalente ao 3º e 4º trimestre de 2014 recebidos em 04/02/2015 referente ao Programa Qualifair - SUS, conforme incisos II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.03.02.01 – Remuneração de Depósitos Bancários – Qualifair – SUS.....R\$ 1.000,00
1.7.2.1.33.40.01.00 – Programa Qualifair – SUS.....R\$ 12.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.037, DE 30 de MARÇO DE 2015.

Prorroga o vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais e

Considerando que apesar de terem sido enviados para entrega via postal, nem todos os Municípios receberam o carnê para pagamento;

Considerando que é obrigação deste Poder Executivo promover a entrega tempestiva dos carnês aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 17 de abril de 2015 o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2015.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2015.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

Marcos José Deister Machado
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 070/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 100% (cem por cento) o Percentual da representação dos servidores constantes abaixo:

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SECRETARIA DE FAZENDA
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FAZENDA

Parágrafo único: o Percentual de 100% (cem por cento) se enquadra no critério de EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término da licença maternidade da servidora JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISANGELA TAVARES do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE - INTERINA, símbolo DAS-2.Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAOLA BORGES MELLO do Cargo em Comissão de DIRETOR DE GABINETE, símbolo DAS-3.Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2015 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELISANGELA TAVARES**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2015 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAOLA BORGES MELLO**, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: MARÇO DE 2015

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
008/2015	MICROCIS	SERVIÇO	2.532,00
014/2015	CERTISIGN	SERVIÇO	810,00
023/2015	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	1.530,04
029/2015	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	SERVIÇO	1.941,55
030/2015	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	1.600,00
032/2015	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	2.334,00
036/2015	TRIOGRAFF PORTELENSE LTDA-ME	SERVIÇO	180,00
052/2015	MICROCIS	SERVIÇO	2.532,00
071/2015	CEDAE	SERVIÇO	44,57
075/2015	ALTA CONEXÃO TELECOM. LTDA	SERVIÇO	149,90
076/2015	ROBERTO FRAN CISCO CANEDO	SERVIÇO	2.650,00
077/2015	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.140,42
081/2015	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	142,21
082/2015	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	266,30
083/2015	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	1.494,23
085/2015	TELEMAR	SERVIÇO	711,01
100/2015	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	2.127,00
103/2015	CEDAE	SERVIÇO	51,76
13/2015	LIGHT	SERVIÇO	1.252,69
115/2015	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	250,20
116/2015	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	400,70
117/2015	TELEMAR	SERVIÇO	603,13
120/2015	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	2.009,35
123/2015	EMBRATEL	SERVIÇO	9,27

